



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 68/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 63/2023
referente ao Projeto de Lei nº 206/2023

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 28/02/2024, manteve o Veto Total nº 63/2023, referente ao Projeto de Lei nº 206/2023, de autoria do Deputado Luciano Cartaxo, que “Dispõe sobre medidas para coibir a prática de HATERS, na rede mundial de computadores, contra crianças e adolescentes, no Estado da Paraíba”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente